



SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A ação de extensão denominada **Saber Social**, registrada no Portal de Projetos da UFSM sob o número 050126, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme [Resolução N. 176/2024](#).

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	10/06/2025
Inscrição de candidatos (as)	10/06/2025 a 15/06/2025 às 23h59
Avaliação de candidatos(as) e entrevistas	16/06/2025 a 20/06/2025
Divulgação resultado preliminar	23/06/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24/06/2025
Análise Recursos	24/06/2025
Divulgação do Resultado Final	25/06/2025
Início das atividades	01/07/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 10 de junho de 2025 a 15 de junho de 2025 às 23h59;

2.2 Local: As inscrições ocorrerão por meio deste Google Forms [AQUI](#) ou pelo link <https://forms.gle/UfVHYDZaheXZPo6J7>

2.4 Documento Obrigatório: Responder ao formulário disponível no tópico 2.2 deste edital (Informações de identificação, Ficha de Cadastro de Bolsista presente no ANEXO A deste edital, currículo e histórico escolar simplificado do seu curso de graduação)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: Durante o processo de inscrição, o candidato deverá responder ao formulário disponível no tópico 2.2 deste edital, responder as perguntas e anexar os seguintes documentos: Ficha de Cadastro de bolsista (anexo A), Currículo e Histórico Escolar Simplificado (todos no formato PDF);

3.1.1 Análise dos critérios para inscrição, Histórico escolar e currículo;

3.1.2 Entrevista individual: Os horários e local das entrevistas serão informados aos candidatos pré-selecionados por meio do e-mail informado na Ficha de Cadastro. Os candidatos que não se apresentarem na entrevista serão desclassificados.

Pontuação máxima 10,00.

3.1.2 Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota;

3.1.3 A lista de classificados será divulgada em ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 6 meses.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de 20 horas semanais, no valor de R\$500,00 mensais, terá duração de **até 6 meses**, a partir de 01/07/2025.

Quadro 1

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
(050126) Saber Social	01	* Disponibilidade de 20 horas semanais; * Estar regularmente matriculado em curso de Administração ou cursos da Comunicação Social da UFSM.	A inscrição será realizada através do formulário disponível no tópico 2.2 deste edital. As entrevistas seguirão o cronograma conforme item 5 deste edital, realizadas pelo Google Meet, com link da sala a ser enviado a/ao candidata/o por e-mail ou presenciais.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na graduação de Administração ou Comunicação Social da UFSM até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a [Resolução N. 176/2024](#) da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante”, ou “colaborador”, ou “participante externo”, em caso de aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”, em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) , no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal e individual em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.**

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social, ou bolsa FIEX.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, conforme requisitos descritos no “quadro 1”.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Participar do Curso de Direitos Humanos e/ou Curso de Extensão a serem ofertados, respectivamente pelo Observatório de Direitos Humanos (ODH) e pela Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE/PRE);

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão, a exemplo dos **Eventos Conecta Imembuy**.

5.2.3 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida nos requisitos descritos no “quadro 1”.

5.2.4 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensoao>).

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Possuir BSE.

6.3 O(a) candidato(a) aprovado(a) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail marta.oliveira@ufsm.br

Marta Olivia Rovedder de Oliveira
Professora adjunta do curso de Administração da UFSM

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO PROJETO	
TÍTULO: Saber Social	
COORDENADORA DO PROJETO: Marta Olivia Rovedder de Oliveira	
DADOS DO CANDIDATO A BOLSA (completo todos os campos)	
NOME:	
CURSO:	
SEMESTRE:	Nº MATRÍCULA:
RG:	CPF:
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO (BSE)? () NÃO () SIM	
TRABALHA FORA DA UFSM? () NÃO () SIM	ONDE?
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL:	